

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 10 de janeiro de 2024.

Ano 2025

Edição nº 0610

Página 1



Poder Legislativo de Salto do Itararé
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

PORTARIA N.º 01/2025.

Reginaldo Aparecido Alves, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

ART 1º - Nomear o Servidor Efetivo **ALAN GODOI DE MATOS**, que exerce a Função de Controlador Interno do Município de Salto do Itararé-Pr, nos termos do **Art. 10.º Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 440/2019**, como responsável pelo Controle Interno deste Poder Legislativo Municipal.

ART 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

ART 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé/PR, 07 de janeiro de 2025.

REGINALDO APARECIDO ALVES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 02/2025.

Reginaldo Aparecido Alves, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º – Fica designado para exercer as funções de Agente de Contratação do Poder Legislativo Municipal, para o Exercício de 2025, a Sra. **CHRISTINA CARVALHO DA SILVA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.XXX.XXX-2 e CPF: 0XX.XXX.XXX-77:

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio os servidores: **WANSLEI CARVALHO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.XXX.XXX-7, do CPF 10X.XXX.XXX-01 e **FERNANDO ALVES CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade n.º 1X.XXX.XXX-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 08X.XXX.XXX-21.

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º - A Servidora nomeada como Agente de Contratação e Pregoeiro Oficial fará jus a função gratificada contida na Lei Municipal 763/2024.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 7º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 07 de janeiro de 2025.

REGINALDO APARECIDO ALVES
Presidente da Câmara Municipal


Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 10 de janeiro de 2024.

Ano 2025

Edição nº 0610

Página 2

PORTARIA Nº 03/2025.

Reginaldo Aparecido Alves, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º – NOMEAR, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios pertinentes, para o **exercício de 2025**, com as seguintes funções:

Pregoeiro: Fernando Alves Cardoso, Servidor Público Municipal, portador do CPF: 089.***.***-21 e do RG: 10.***.***-7.

Membro: Christina Carvalho da Silva dos Santos, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.XXX.XXX-2 e CPF: 0XX.XXX.XXX-77.

Membro: Wanslei Carvalho Pereira, portador da Carteira de Identidade n.º 10.XXX.XXX-2 e CPF: 0XX.XXX.XXX-51.

ART 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 07 de janeiro de 2025.

REGINALDO APARECIDO ALVES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 04/2025.

Reginaldo Aparecido Alves, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º – Fica designado para exercer as funções de Ouvidor Geral do Poder Legislativo Municipal, para o Exercício de 2025, o Sr. **MARCO ROBERTO GOMES DE PROENÇA**, portador da Carteira de Identidade n.º 24.XXX.XXX-8 e CPF: 1XX.XXX.XXX-67:

Art. 3º - O Servidor nomeado como Ouvidor Geral do Poder Legislativo Municipal fará *jus* a função gratificada contida na Lei Municipal 763/2024.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 6º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 07 de janeiro de 2025.

REGINALDO APARECIDO ALVES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 05/2025.

Reginaldo Aparecido Alves, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º – Fica designado para exercer as funções de responsável pelo sistema eletrônico e comunicação do Poder Legislativo Municipal, para o Exercício de 2025, o Sr. **WANSLEI CARVALHO PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 10.XXX.XXX-2 e CPF: 0XX.XXX.XXX-51:

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 10 de janeiro de 2024.

Ano 2025

Edição nº 0610

Página 3

Art. 3º - O Servidor nomeado como responsável pelo sistema eletrônico e comunicação fará *jus* a função gratificada contida na Lei Municipal 763/2024.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 6º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 07 de janeiro de 2025.

REGINALDO APARECIDO ALVES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 06/2025.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade da Servidora Pública Efetiva da Câmara Municipal de Salto do Itararé-PR - Laís Thereza Moreira e da outras providências.

Reginaldo Aparecido Alves, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Municipal 091/2010 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Salto do Itararé-PR) **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS**, a serem gozadas no período de **06/01/2025 a 20/02/2025**, conforme Requerimento da Servidora Publica Efetiva Laís Thereza Moreira, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.XXX.XXX-5 e CPF: 0XX.XXX.XXX-95, ocupante do Cargo de Secretaria, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública completado em 18 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3.º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 07 de janeiro de 2025.

REGINALDO APARECIDO ALVES
Presidente da Câmara Municipal